



MOÇÃO Nº 001/2023

MOÇÃO DE APOIO AO CHAMAMENTO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO VIGENTE DA SUSEPE- RS, PARA QUE SEJAM CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE COM O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, PREVISTA NO CERTAME

A Câmara de Vereadores de Chapada, através dos seus Vereadores abaixo signatários, vem, com amparo no art. 252 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar esta Moção de Apoio ao Chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso da Susepe de 2022 para a realização do Teste de Aptidão Física e demais etapas do certame com intuito de prosseguimento do concurso e aprovação final dos candidatos para que possam trabalhar na segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul.

IUSTIFICATIVA

O concurso público estabeleceu que para aprovação na primeira fase, com a prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos, os candidatos ao cargo de Agente Penitenciário deveriam atingir 60 pontos para seguir nas próximas etapas, sendo que 3744 candidatos atingiram tal índice. Porém, o edital restringiu à próxima etapa a 3000 candidatos. Nós estamos buscando o chamamento dos 744 aprovados na primeira fase do concurso para realização das próximas etapas a fim de gerar economia para o estado e celeridade ao processo.

O chamamento é possível e respaldado por meio da súmula 473 do STF que é a conveniência e oportunidade, não ferindo a isonomia e legalidade do certame. Outro fator que favorece o chamamento é a flexibilização da cláusula de barreira, uma vez que o art. 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro estabelece que, por se tratar de norma que envolve a gestão pública, sua interpretação deve levar em consideração as exigências das políticas públicas a cargo do gestor, "sem prejuízo dos direitos dos administrados".

Nesse contexto, é importante citar que o edital por sua vez já teve



duas retificações anteriores com base na súmula 473, além disso, os candidatos ficariam à disposição do governo em cadastro reserva, não havendo obrigatoriedade de nomeação. Além disso infere-se que cláusulas de barreira contidas em editais de concursos públicos podem ser flexibilizadas sempre que o interesse público justificar, mas desde que não se coloque em risco, nem minimamente, a impessoalidade das relações entre a Administração Pública e os candidatos.

Outro ponto fundamental de ser esclarecido é de que dos candidatos que foram para as próximas fases mais de 700 já foram eliminados, ou seja, a expectativa da administração pública de ter em seu cadastro de reserva 3000 candidatos está sendo frustrada. Assim, para que essa expectativa seja atingida e para completar o quadro de cadastro reserva é uma das razões pelas quais o chamamento dos 744 aprovados excedentes pode ocorrer.

Ainda em tempo é necessário argumentar que o chamamento dos 744 aprovados excedentes para as demais fases do certame, avaliação psicológica e investigação de vida pregressa, não alterará a ordem classificatória do concurso, uma vez que a prova objetiva era de caráter classificatório e eliminatório e da segunda fase em diante, apenas eliminatório; assim os candidatos ficariam em cadastro reserva em ordem classificatória conforme ordenamento inicial.

Por fim, poderão ser utilizados 481 testes de aptidão física já pagos pelo Governo para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo (APA) que não serão utilizados, porém podem ser remanejados para o cargo de Agente penitenciário (AP).

Por todo o exposto, é que os vereadores abaixo assinado, representantes do povo chapadense, com fundamento no Art. 252 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem a público para apresentar esta Moção, e assim, se aprovada REQUERER:

a) Seja enviada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul – Sr. Eduardo Leite, na Praça Mal. Deodoro, s/nº Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-905.

b) Seja enviada ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo do Rio Grande do Sul – Sr. Luiz Henrique Viana, na Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90119-900.

c) Seja enviada ao Ilustríssimo Superintendente dos Serviços Penitenciários – SUSEPE/RS – Sr. Mateus Schwartz dos Anjos na Av. Sertório, 1988 - Navegantes, Porto Alegre - RS, 91020-000.

Chapada-RS, Plenário Annildo Becker, em 06 de Maio de 2023.



Vereadores Proponentes

.....
Leonardo André Krindges
PSDB

.....
Marlei Inês Ritterbusch
Progressistas

.....
Sandra Mary almeida Mattjie
Progressistas

.....
Salete Dammer
Progressistas

.....
Alcino Rui Kohlrausch
Progressistas

.....
Gilmar Castanho
Progressistas

.....
Maico Hermes
PDT

.....
Valdecir Schuch
PTB